

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR- SGI- 001
	CEGMAN – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REV - 01

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA – CEGMAN MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

I. INTRODUÇÃO

1. É com grande satisfação que apresentamos o Código de Ética e Conduta da **CEGMAN MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Ao longo dos anos, nossa empresa sempre adotou políticas que nos orientam a agir de forma ética e responsável. Este Código deixa claro o que todos nós devemos fazer e como devemos nos comportar para proteger uns aos outros e nossa reputação. Ele representa os nossos valores e princípios.
O Código estabelece os limites dentro dos quais devemos operar diariamente, reunindo em um único documento nossas políticas e diretrizes éticas.
2. As decisões éticas e morais que tomamos a cada dia, ao escolhermos sempre fazer o que é certo, constroem a confiança e refletem nossas intenções, tanto como indivíduos quanto como instituição. Somos responsáveis pelas nossas ações e devemos agir com discernimento e bom senso ao tomar decisões. Com isso em mente, estabelecemos diretrizes claras para serem seguidas com firmeza:
 - a) **Respeito**: Pelo tratamento digno de todas as pessoas envolvidas em nossas atividades e pelo Meio Ambiente.
 - b) **Simplicidade**: Acreditamos que o que é simples é sempre a melhor solução.
 - c) **Autonomia e responsabilidade**: Confiamos em nosso potencial para alcançar os resultados esperados, sempre com prudência.
 - d) **Confiança mútua e comunicação aberta**: Buscamos compreender o contexto, os objetivos e participar das decisões com confiança no próximo.
 - e) **Honestidade e comprometimento**: Mantemos mente e coração engajados em tudo o que fazemos, agindo sempre com integridade.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR- SGI- 001
	CEGMAN – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REV - 01

3. Leia as disposições deste Código. Você sempre deverá consultá-lo para ter orientações necessárias, principalmente quando tiver dúvidas sobre o que é correto fazer e/ ou em caso de algum dilema ético ou alguma questão legal.
4. Da mesma forma, se você observar qualquer situação que possa estar em desacordo com este código ou com seus princípios, denuncie. Você não está sozinho(a) e essa mensagem é reiterada no próprio código. O seu gestor imediato deve ser a primeira pessoa a ser procurada nesses casos. Além disso, estamos instituindo neste ato o canal de “Ouvidoria”, que não está inserido no organograma da operação, mas que, em qualquer caso, todos os colaboradores/ empregados podem acessar para reportar, de forma anônima e confidencial, questões relativas à conduta de qualquer um.
5. Acreditamos que o sucesso de uma empresa não pode ser medido somente pela sua lucratividade; deve ser avaliado pela situação daqueles que atende, pelo sentimento de alegria, bem-estar e orgulho de seus empregados, colaboradores e daqueles com os quais estabelece suas relações negociais.
6. Nesse contexto, os Diretores da **CEGMAN Manutenção e Serviços LTDA**, bem como seus empregados e prestadores de serviços devem estar comprometidos com os princípios de honestidade, confiança e respeito pelos outros, bem como são responsáveis pela disseminação da prática desses valores.
7. As normas estabelecidas em nosso Código de Conduta se aplicam a todos os colaboradores, bem como às relações com fornecedores, clientes, parceiros, comunidade, acionistas e agentes públicos e privados.
8. Violações aos dispositivos constantes deste código, às normas e as orientações disciplinares da **CEGMAN Manutenção e Serviços** sujeitarão os infratores a medidas disciplinares, que incluem advertências (verbal ou formal), suspensão e demissão.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR- SGI- 001
	CEGMAN – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REV - 01

9. Contamos com o seu comprometimento no exercício de suas atribuições com a observância e cumprimento dos valores descritos no nosso Código de Conduta.

I. PRINCIPIOS E VALORES ÉTICOS CONSAGRADOS PELA CEGMAN

Nós, a **CEGMAN**, temos o absoluto compromisso com os mais elevados valores éticos, orientando a implantação de condutas que nasçam do respeito, igualdade, honestidade, lealdade, confiança, cooperação, justiça, transparência, responsabilidade, integração, decoro e sobretudo verdade, nos termos seguintes:

- a) Acreditamos que todos os incidentes são evitáveis. Para nós, a segurança é um compromisso contínuo, que deve estar presente em todas as ações. Nosso objetivo é assegurar que nenhuma pessoa que trabalhe em nossas operações ou ao seu redor sofra qualquer tipo de dano. Proporcionar ambientes de trabalho seguros e saudáveis é, para nós, uma responsabilidade legal e moral;
- b) Higienização e sanitarismo. Para nós, garantir ambientes de trabalho saudáveis e higienicamente adequados é uma responsabilidade legal e moral;
- c) Temos como fundamento o respeito aos direitos trabalhistas e humanos. Esta é a base de nossos valores essenciais. Expressamos isso ao cumprir rigorosamente os direitos trabalhistas fundamentais, as leis e regulamentações pertinentes;
- d) A **CEGMAN** valoriza os princípios de inclusão no trabalho. Um dos nossos pontos fortes é a diversidade em nosso corpo laboral e demais colaboradores. Valorizamos e reconhecemos as nossas diferenças, nos comprometemos a manter a diversidade e inclusão e a tratar as pessoas na medida de suas desigualdades, de forma justa e respeitosa;

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR- SGI- 001
	CEGMAN – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REV - 01

- e) Nós tratamos a todos da forma que esperamos ser tratados. Estamos comprometidos em manter um lugar de trabalho justo, livre de qualquer discriminação. Isso inclui discriminação relacionadas à idade, gênero, etnia, religião, estado civil, orientação sexual e capacidade física ou mental;
- f) Valorizamos nossos colaboradores e o tratamento com dignidade, respeito e preocupação. Não toleramos qualquer forma de assédio ou *bullying*, incluindo ações que possam ser consideradas ofensivas ou intimidatórias. Todos temos o dever ético e moral de garantir um ambiente de trabalho livre de violência ou assédio.

II. DIRETRIZES ÉTICAS

3. 1. Diretrizes de Saúde e Segurança.

- a) A **CEGMAN** adota atitudes e comprometimentos de respeito à vida e cuidado com o bem-estar no trabalho. Assim, possui uma atuação preventiva a
- b) saúde e à segurança das pessoas, por meio de instalações e processos, que valorizam os colaboradores e incentivam as denúncias de irregularidades que possam resultar em riscos de acidentes.
- c) Nossos colaboradores devem estar atentos às normas de saúde e segurança. Assim como cumprir os procedimentos exigidos por lei, determinados pela companhia ou pelo cliente, atentando para os perigos e riscos da sua atividade.
- d) É obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, sempre que determinado pelas normas de segurança da companhia, conforme risco de atuação.
- e) Estimulamos o público interno a buscar praticas saudáveis para a promoção de sua saúde e segurança.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR- SGI- 001
	CEGMAN – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REV - 01

- f) Contribuímos para a conservação e proteção do meio ambiente, observamos altos padrões de higiene e saúde e zelamos pelo bem-estar das pessoas.
- g) Todos devemos zelar pelos colegas de trabalho e encaminhar qualquer potencial questão de segurança ou questão relativa ao não cumprimento desde código ao seu gestor imediato ou à ouvidoria.

3. 2. Relacionamento entre a Companhia e colaboradores

- a) Repudiamos toda e qualquer forma de preconceito ou discriminação em relação a credo religioso, convicção política, raça, sexo, opção sexual, classe social, nacionalidade, idade, estado civil, pessoas com deficiência (PCD), entre outros.
- b) Não pactuamos com condições de trabalho ou tratamentos que estejam em conflito com as legislações vigentes.
- c) As associações partidárias e religiosas não devem interferir no desempenho profissional e no comportamento do colaborador em seu ambiente de trabalho.
- d) Não permitimos que o colaborador exerça suas atividades profissionais sob o efeito de drogas ilícitas, álcool ou outra substância que possa comprometer a sua segurança ou a de um colega de trabalho.
- e) Não permitimos que o colaborador exerça suas atividades profissionais portando qualquer tipo de armas, com exceção para os profissionais contratados para fins específicos de segurança.
- f) Não toleramos assédio sexual e moral no trabalho. Se você se sentir vítima de alguma prática nesse sentido, fale com a ouvidoria e com a área de Recursos Humanos, por meio de qualquer um dos canais de comunicação disponíveis.
- g) Praticamos o princípio de que nossos colaboradores são responsáveis por seus atos.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR- SGI- 001
	CEGMAN – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REV - 01

- h) Recomendamos que o colaborador evite situações de conflito que possam prejudicar a imagem da empresa, especialmente quando, mesmo fora do horário de trabalho, estiver utilizando o uniforme ou de qualquer outro meio de identificação da **CEGMAN Manutenção e Serviços**.
- i) Exigimos dos nossos colaboradores que se apresentam ao trabalho pronto para realizar suas tarefas, cumprindo horários de entrada e saída do trabalho se sendo assíduo.
- j) Nossos canais de comunicação – telefonia, murais e internet (acesso a sites e e-mail) – devem ser utilizados por nossos colaboradores em atividades que sejam, exclusivamente, para fins profissionais.
- k) Respeitamos a privacidade dos colaboradores dentro e fora do ambiente do trabalho.
- l) Não praticamos a exploração de trabalho adulto ou infantil e recriamos tais práticas.
- m) Assegurar que as comunicações e o repasse de informações institucionais dirigidas ao público externo (feitos em nome da empresa) sejam feitas exclusivamente por empregados e/ ou Diretores autorizados. Assegurar também que todas as comunicações e informações estejam em conformidade com a Política de Comunicação da **CEGMAN**.
- n) Exigimos que o colaborador informe seu gestor imediato caso tenha dúvidas sobre suas condições para trabalhar, selando pela transparência e deixando claro nossos objetivos.
- o) É conduta necessária, em qualquer nível hierárquico (desde Diretores até empregados e demais colaboradores) desempenhar as suas atividades em consonância com estes Códigos e seguir políticas e normas internas da empresa,

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR- SGI- 001
	CEGMAN – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REV - 01

orientando e garantindo que todos os seus colegas conheçam e dirijam suas ações nesse sentido.

- p) Preservar o patrimônio da **CEGMAN Manutenção e serviços**, incluindo sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para fins a que se destinam.
- q) Evitar o acesso de pessoal não autorizado em nossas instalações, salvaguardar nossas informações, nossos dados ou quaisquer outros ativos.

Todos os bens de propriedade CEGMAN destinam-se exclusivamente para os fins de desenvolvimento das atividades empresariais e jamais devem ser utilizados para qualquer fim pessoal.

3. 3. Relacionamentos entre colaboradores.

- a) Encorajamos todos os colaboradores a promoverem a cordialidade entre si, a agirem com confiança, respeito, dignidade e honestidade independentemente da posição hierárquica.
- b) Acreditamos que uma liderança coesa transmita a visão até o último elo da cadeia e, portanto, os colaboradores que exercem funções de liderança na **CEGMAN Manutenção e Serviços LTDA** devem manter todos os seus liderados informados a respeito dos objetivos econômicos e sociais da companhia, viabilizando e estimulando sua constante participação.
- c) O respeito mútuo deve sempre nortear nossas ações, todos devendo ter o compromisso de agir com imparcialidade, objetivamente, honestidade, respeito, transparência, lealdade e cortesia na relação de trabalho, envolvendo todas as instancias: diretores e demais superiores hierárquicos, empregados, estagiários, terceirizados e demais prestadores de serviços.
- d) Tratar todas as pessoas da forma como você espera ser tratado.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR- SGI- 001
	CEGMAN – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REV - 01

- e) Manter uma atitude profissional positiva, digna, leal, honesta, de respeito mútuo, confiança, colaboração com os demais colegas.
- f) Eventuais divergências entre colaboradores ou entre setores são normais na atividade empresarial e devem ser resolvidas exclusivamente no plano interno, à luz do interesse coletivo da companhia, sem sobreposição do interesse individual.
- g) Aos Diretores e Superiores hierárquicos: é necessária uma conduta estruturada no respeito. Isso envolve a transmissão das diretrizes com clareza, sem nenhum tipo de discriminação. É essencial que sua posição hierárquica não se traduza em arrogância ou abuso de poder ou autoridade. O verdadeiro líder é correto, justo e assertivo, sempre prezando pelo cuidado para com a sua equipe.

3. **4. Relacionamentos de Cunho Pessoal no âmbito da Companhia.**

- a) Não são permitidos relacionamentos amorosos entre colaboradores que possuam cargos com relação de subordinação imediata.
- b) Os colaboradores envolvidos em relacionamentos amorosos, dentro da companhia, devem comunicar formalmente aos seus superiores.
- c) Os casos informados serão avaliados pelo setor de Recursos Humanos.
- d) Para os casos em que não haja subordinação, aconselhamos que as partes se relacionem dentro da empresa como colegas de trabalho, não deixando o relacionamento influenciar em suas posturas profissionais.

3. **5. Posturas Éticas a Serem Observados nas Redes Sociais.**

- a) Atuar nas redes sociais, respeitando os valores da **CEGMAN Manutenção e Serviços LTDA**, em especial o conteúdo deste Código.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR- SGI- 001
	CEGMAN – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REV - 01

- b) Os perfis e as páginas **CEGMAN** nas redes sociais são canais de relacionamento com clientes, colaboradores, e parceiros possuem normas de participação, com o objetivo de manter o relacionamento sempre saudável.
- c) Nossos colaboradores devem comunicar aos superiores imediatos ou à Ouvidoria quaisquer abusos e comentários indevidos em vídeos ou notícias postuladas em nossos perfis.
- d) Informações internas são sempre consideradas confidenciais, sigilosas e de contudo estritamente profissional e, portanto, não devem ser compartilhadas. Por outro, as informações oficiais já veiculadas em mídia externa pela companhia, podem ser compartilhadas.
- e) As manifestações de caráter político, social, religioso feitas por colaboradores em redes sociais não devem ser associadas à imagem da **CEGMAN**.
- f) Não exponha informações profissionais de seus colegas de trabalho em redes sociais.

3. 6. Relacionamento com a Imprensa

- a) Buscamos um relacionamento respeitoso e transparente com a imprensa.
- b) Assegurar que as comunicações e o repasse de informações institucionais dirigidas ao público externo (feitos em nome da empresa) sejam feitas exclusivamente por empregados e/ ou Diretores autorizados. Assegurar também que todas as comunicações e informações estejam em conformidades com a Política de Comunicação da **CEGMAN**.
- c) Não autorizamos declarações de colaboradores à imprensa, relativas a assuntos atinentes a quaisquer fatos ocorridos no âmbito da empresa ou que digam respeito direta ou indiretamente à companhia, sem a prévia autorização da Diretoria.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR- SGI- 001
	CEGMAN – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REV - 01

- d) Caso algum colaborador seja procurado pela imprensa, este deverá informar que não está autorizado a prestar informações e encaminhará a solicitação ao superior imediato.

3. 7. Conduta Ética nos Negócios que Realizar pela Companhia

- a) É dever de todos os colaboradores zelarem por sua conduta e identificarem possíveis conflitos de interesse que possam acontecer, tanto em seus relacionamentos com a companhia, quanto com clientes, fornecedores, parceiros, comunidade e acionistas.
- b) Vedamos qualquer decisão ou ação que resulte em ganho pessoal, a parentes ou amigos, pois consideramos que as decisões de negócios devem ser completamente isentas de interesse ou ganho pessoal.
- c) Qualquer situação que constitua ou possa constituir um conflito de interesse deve ser comunicada à chefia imediata, que deverá encaminhar o assunto ao Departamento de Recursos Humanos.
- d) Defender os interesses da **CEGMAN** nos assuntos em que estiver participando.
- e) A assinatura de documentos, em nome da empresa, só poderá ser feita quando houver procuração, constituída com outorga de mandato específico para o colaborador.
- f) Para responder em nome da CEGMAN, o colaborador deverá ser autorizado previamente e observar as políticas e os procedimentos estabelecidos pela empresa, bem como as regras deste código.

3. 8. Trabalho Profissional Fora de CEGMAN – Manutenção e Serviços LTDA

- a) A atuação dos colaboradores em casos que não geram incompatibilidade de horário de trabalho ou prejuízos em seu desempenho profissional e apenas em atividades que não geram conflitos com os negócios e interesses da **CEGMAN**.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR- SGI- 001
	CEGMAN – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REV - 01

- b) Não permitimos que colaboradores atuem como competidores da **CEGMAN**.
- c) Vedamos que colaboradores usem, por si ou por pessoas interposta, bens ou segredos comerciais e tecnológicos da **CEGMAN** para qualquer outro fim, além de suas atividades profissionais relacionadas às suas funções na empresa.

3. 9. Relacionamento com Clientes

- a) Reconhecemos o cliente como principal fator de nosso sucesso e sustentabilidade.
Acompanhamos com o máximo de cuidado e interesse o grau de satisfação dos clientes, cuidando para que os compromissos assumidos sejam cumpridos integralmente.
- b) Conduzimos o relacionamento com nossos clientes de forma leal e ética.
- c) Cumprimos o que contratamos e o que prometemos.
- d) Atendemos nossos clientes com respeito, cortesia e presteza se, diferenciações movidas por interesses pessoais, raciais, políticos ou religiosos.
- e) Benefícios oferecidos por clientes como, brindes, eventos, patrocínios ou viagens técnicas, devem sempre estar alinhados a com os valores deste Código, não podendo configurar práticas ilícitas nem causar prejuízos à **CEGMAN**.

3.

4. 10. Relacionamento com Fornecedores

- a) Balizamos nossas decisões sobre as compras de materiais ou de serviços em qualidade, preço, condições e assistência, visando ao interesse de nossos negócios, assim como o cumprimento das exigências legais, trabalhistas, ambientais, de responsabilidade social e de saúde e segurança.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR- SGI- 001
	CEGMAN – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REV - 01

- b) Não aceitamos brindes, gratificações ou qualquer vantagem pessoal advinda de fornecedores, possam gerar conflitos de interesses, exceção feita a pequenos brindes ou artigos promocionais de valor simbólico e devem ser gentilmente recusados.
- c) Tratar de forma honesta, respeitosa e responsável os fornecedores, membros das comunidades e todos os demais indivíduos, empresa e organizações com quem a **CEGMAN** se relaciona no exercício das suas atividades regulares.
- d) Saber com quem você está fazendo negócios pela instituição. Seguir a política de integridade empresarial e os padrões de desempenho e não estabelecer relações comerciais com empresas ou indivíduos que não observam padrões éticos, de saúde e segurança e de direitos humanos com os da CEGMAN.

3. 11. Confidencialidade e Segurança da Informação

- a) As senhas de acesso ao sistema são pessoais, e todo colaborador é responsável civil e criminalmente por todas as ações realizadas, quando de seus acessos.
- b) O compartilhamento de senhas coloca em risco a segurança das informações além de comprometer o detentor da senha, caso haja uso indevido.
- c) É responsabilidade do colaborador garantir a confidencialidade de suas senhas de acesso, bem como seguir os procedimentos de segurança estabelecidos pela companhia
- d) Os acessos aos e-mails e ferramentas corporativas são estritamente para fins
- e) Os nossos meios de comunicação não devem ser utilizados para: envios de conteúdos ilegais, fins particulares, comercialização de produtos, atividades proibidas por lei ou por este Código de Conduta.
- f) Observe a legislação aplicável, podemos monitorar e controlar os e-mails corporativos, dispositivos moveis e os acessos de nossos colaboradores.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR- SGI- 001
	CEGMAN – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REV - 01

- g) Sempre que utilizar a internet, o colaborador não deve navegar em sites de conteúdos não confiáveis ou impróprios, ou mesmo sem sites de conteúdos que não agreguem valor ao exercício de suas funções na empresa.
- h) Não é permitido instalar software pessoal, gratuito ou não, nas máquinas da empresa sem a avaliação prévia e a devida autorização formal da área competente da empresa.
- i) É papel de cada colaborador zelar pela adequada segurança e sigilo dos dados com os quais trabalha, sejam eles digitais ou físicos.
- j) Todas as nossas informações, que não sejam classificadas como públicas, possuem caráter confidencial e, por isso, seu compartilhamento, quando requerido ou necessário, deverá ser formalmente autorizado.
- k) Os colaboradores que possuem acesso a informações privilegiadas ou de negócios confidenciais não podem se valer delas para ganhos pessoais, financeiros ou de qualquer outra natureza.

III. CONDUTAS INTOLERÁVEIS NO ÂMBITO DA CEGMAN MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Baseado nas diretrizes acima especificadas, são condutas intoleráveis e sujeitas a exame sob o aspecto disciplinar, passíveis de punição, inclusive com a pena de demissão por justa causa, dentre outras:

- a) Uso de cargo visando obter vantagens pessoais, facilidade ou qualquer outra forma de ilegítimo favorecimento ou benefício pessoal próprio ou de terceiros.
- b) Deixar de cumprir com as orientações da Equipe de Segurança do Trabalho, bem como deixar de utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR- SGI- 001
	CEGMAN – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REV - 01

- c) Trabalhar sob influência de álcool e/ ou drogas.
- d) Praticar assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, provocando o constrangimento alheio.
- e) Conduzir veículos da empresa nas vias públicas com inobservância das normas de trânsito.
- f) Deixar de reportar ou de interceder para fins de fazer cessar abusos aos direitos humanos praticados contra qualquer pessoa, empregado ou não, no âmbito da **CEGMAN**.
- g) Tratar de forma desonesta, desrespeitosa e/ou irresponsável os fornecedores, membros das comunidades e todos os demais indivíduos, empresas e organizações com quem a **CEGMAN** se relaciona no exercício das suas atividades regulares.
- h) Discriminar quaisquer pessoas por sua idade, gênero, etnia, cultura, religião, estado civil, orientação sexual e/ou capacidade física ou mental, exceto quando respaldado por lei.
- i) Divulgar ou apresentar materiais que possam ser classificados como ofensivos ou discriminatórios pelas questões citadas na Clausula 2.2.8/ precedentes, como, por exempli, imagens de sexo explícito ou nudez.
- j) Distribuir ou tornar público materiais de conteúdo ofensivo, intimidador ou humilhante relacionado a diretores, empregados e demais colaboradores a serviços da **CEGMAN**.
- k) Oferecer, aceitar ou facilitar o pagamento de subornos, propinas e qualquer forma de pagamento inadequado ou outra vantagem para qualquer pessoa.
- l) Dar tratamento preferencial ou privilegio a qualquer fornecedor em desacordo com as políticas e normas da **CEGMAN**.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR- SGI- 001
	CEGMAN – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REV - 01

- m) Incentivar um fornecedor a fazer algo em suas transações comerciais com a **CEGMAN** que viole este código ou a Lei.
- n) Dar qualquer fornecedor ou potencial fornecedor uma vantagem injusta ou inadequada.
- o) Aceitar presentes que possam criar sentimento de obrigação ou conflito de interesses ou ser percebido como uma influência sobre as suas decisões empresariais.
- p) Ocultar ou deixar de revelar qualquer conflito de interesse real ou possível em face da **CEGMAN**.
- q) Revelar informações confidenciais, sem autorização expressa da empresa.
- r) Criar relatórios e/ ou registros falsos ou tentar disfarçar a realidade de dados e fatos.
- s) Usar ativos e recursos da **CEGMAN** para benefício próprio.
- t) Falar com a imprensa sobre assuntos relacionados ao trabalho sem autorização expressa da empresa.
- u) Divulgar queixas pessoais em relação à empresa por meio de redes sociais, incluindo WhatsApp.
- v) Fazer denúncias de práticas de violações deste código, sabidamente infundadas, com o único propósito de prejudicar o denunciado.
- w) Permitir ou fazer propaganda política, religiosa ou comercial nas pendências da **CEGMAN**.
- x) Utilizar sua condição hierárquica para ofender, manipular vilipendiar, agredir ou se impor inadequadamente aos subordinados e demais colegas de trabalho e/ ou negócio.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR- SGI- 001
	CEGMAN – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REV - 01

IV. RELAÇÕES DE PARENTESCO

Devemos ser informados sobre parentes, cônjuges ou companheiros que administrem sociedades, fornecedores ou são clientes de produtos e serviços da **CEGMAN**. Nesses casos, é vedado ao colaborador participar de negociação, e ele não poderá influenciá-la sob nenhum pretexto.

Caso a sociedade conte com a participação do próprio colaborador, ela não deverá, em hipótese nenhuma, fornecer-nos produtos e serviços.

Operações com partes relacionadas devem ser evitadas e, se realizadas, deve, ser explicitamente benéficas a **CEGMAN**, ou seja, devem buscar condições iguais ou melhores que as de mercado, ajustadas pelos fatores de risco envolvidos.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS/ COMPLEMENTARES

- a) É obrigação de todos os colaboradores da CEGMAN (diretores, empregados, estagiários, fornecedores e demais prestadores de serviços) observar o que está contido neste código, praticando e promovendo a sua aplicação no dia a dia da empresa, dentro e fora dela.
- b) Qualquer violação ou não cumprimento do disposto no presente Código de Conduta ou nas demais normas e políticas da **CEGMAN** sujeitará os responsáveis a medidas definidas pela empresa, podendo chegar ao rompimento do vínculo com a **CEGMAN**, bem como a penalidades cabíveis com base na legislação aplicável.
- c) Situação que caracterizem a violação a este Código, denuncie. Você não está sozinho. O seu gestor imediato deve ser a primeira pessoa a ser procurada

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	PR- SGI- 001
	CEGMAN – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REV - 01

nesses casos. Além, temos o canal “Ouvidoria”, o qual não está inserido no organograma da operação, e que garante a qualquer pessoa o direito de reportar, de forma anônima e confidencial, questões relativas à conduta de qualquer um.

- d) Em qualquer caso, a Ouvidoria da **CEGMAN** deverá observar os procedimentos que objetivem resguardar os direitos do denunciante e do denunciado, respeitando sempre a legislação.
- e) Sob nenhuma circunstância, a denúncia de quaisquer potenciais violações a este código servirá como base para retaliação ou intimidação de qualquer empregado, prestador de serviços, diretor ou pessoa entranha à instituição.
- f) Todos os empregados e demais colaboradores da **CEGMAN** declaram que estão familiarizados com este “**Código de Ética e Conduta**”.

A Diretoria.

Contato Ouvidoria: ouvidoria@cegman.com.br